



Câmara dos DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende (PSDB-MS)

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o câncer de colo de útero.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base nos art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública *para debater o câncer de colo de útero que hoje é considerado o terceiro mais frequente no Brasil sendo o primeiro mais incidente na Região Norte, 2º na Região Centro Oeste e o 4º na Região Sul, sendo um dos maiores casos de morte das mulheres.*

Para tanto sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Dr. Gustavo Fernandes- presidente da SBOC (Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica)
- Dra. Angélica Nogueira- pesquisadora e presidente do Grupo EVA (Grupo Brasileiro de Tumores Ginecológicos)
- Dr. Jesus Paula Carvalho- presidente da comissão de ginecologia oncológica da FEBRASGO
- Dra. Maria Inês Gadelha – Diretora do Departamento de atenção especializada e temática do SUS – DAET.



JUSTIFICATIVA

Senhores deputados, venho a presença de Vossa Excelências para debatermos nesta importante Comissão de Seguridade Social e Família da qual tenho a honra de participar o tema do câncer de colo do útero que é considerado um dos objetivos específicos pela Política Nacional de atenção integral à saúde da mulher.

Atualmente o SUS cobre a prevenção (vacina do HPV e Papanicolau) e dispõe de políticas para a melhoria da atenção secundária (Portaria 189/2014). Contudo, 77% das mulheres são diagnosticadas em estágio avançado e atualmente não há um protocolo de tratamento (PCDT) atualizado para o tratamento do câncer de colo do útero avançado.

Um dos principais problemas gerados pela carência de normatização de protocolos de condutas terapêuticas em oncologia é o enfrentamento pelos gestores de saúde locais de grande quantidade de ordens judiciais determinando o fornecimento de medicações não contempladas nos tratamentos custeados pelo SUS. Em função dessas constantes ações do judiciário, os gestores locais acabam sendo obrigados a realizar a aquisição de medicamentos de alto custo de forma emergencial, com inevitável perda de eficiência.

Segundo o INCA, estima-se no Brasil para 2016 um aumento de 4,8% nos novos casos de câncer de colo do Útero (16.340 vs 15.590) e 3,3% de aumento nas taxas (15,85 /100 mil mulheres vs 15,33/100 mil mulheres).

No Brasil estima-se que ocorre a morte de 01 mulher a cada 90 min devido ao câncer de colo do útero (5.000 mortes/ano) e o prognóstico para as mulheres brasileiras com essa doença permanece ruim, com expectativa de vida e sobrevida global mediana de aproximadamente 12 meses.

A doença atinge mulheres com maior vulnerabilidade social, que são as que mais necessitam do SUS para tratamento do câncer de colo do útero avançado e que hoje tem acesso limitado às terapias inovadoras.

No dia Mundial do Câncer de 2016, em 04 de fevereiro de 2016, a Organização Pan-americana de Saúde (OPAS), discutiu a necessidade de expansão de políticas de tratamento paliativo e melhoria do acesso ao tratamento de câncer.

Importante ressaltar que para o tratamento da fase avançada desta doença existem possibilidades terapêuticas que podem prolongar o tempo de controle da doença e de vida das pacientes com qualidade de vida que podem ser uma alternativa para o enfrentamento da doença no Brasil, promovendo assim a atenção integral à saúde da mulher.



Câmara dos DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende (PSDB-MS)

Diante do exposto é importante o debate acerca da atualização dos protocolos de tratamento para as mulheres com câncer de colo do útero diagnosticadas com doença avançada e para tanto solicito apoio dos pares para a aprovação desta Audiência Pública para ampliarmos o debate.

Sala de Reuniões, 10 de maio de 2016.

Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS